

INTERESSADO - ANTÔNIO CARLOS DE SYLOS EGYDIO  
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior  
RELATOR - Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI  
PARECER CEE Nº 1116/75, CSG, Aprov. em 09/04/75, Comunicado ao  
Pleno em 16/04/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Antônio Carlos de Sylos Egydio, filho de Antônio dos Santos Egydio Filho e de Edna Mara de Sylos Egydio, Cédula de Identidade RG nº 7.380.246, nascido aos 08 de fevereiro de 1957, em São Paulo, residente e domiciliado em Monte Aprazível, na Rua 26 de maio nº 154, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com quatro séries, fez o curso ginásial, com quatro séries, no Instituto de Educação Estadual "Cap. Porfírio A. Pimentel", em Monte Aprazível.

Em continuação, freqüentou a primeira e a segunda séries do curso colegial, na mesma escola, com promoção para a terceira série.

No ano de 1974, freqüentou a Summer High School, em Washington, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Stunmer High School, por Antônio Carlos de Sylos Egydio, ao nível de conclusão da terceira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, desde que se submeta, e seja aprovado, a exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Organização Social e Política do Brasil, ao nível do programa da terceira série.

São Paulo, 09 de abril de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente  
no exercício da Presidência.